

PORTARIA N.º 167, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre concessão de vantagem que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 45, I, "I", da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Osmar Pereira Leitão, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, no mês de novembro, por merecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de novembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente